



**5 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NAS ÁREAS DE
SERVENTE, PEDREIRO, CALCETEIRO E PINTOR**

ATA V

**PROVA DE CONHECIMENTOS
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
ATA DAS OPERAÇÕES**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila, edifício Paços de Concelho, na sala de reuniões, pelas 9 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Fábio Alexandre Lameira da Costa Luís, Chefe da Unidade Técnica de Infraestruturas Rodoviárias, em regime de substituição;

1º vogal suplente – Rui Manuel Lopes Custódio, Chefe da Unidade Técnica de Manutenção, em regime de Substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área de Recursos Humanos.

A presente reunião teve como finalidade proceder à classificação final dos candidatos, mediante a aplicação das seguintes fórmulas de ordenação final constantes da Ata I:

$$CF = PC$$

Em que:

- Classificação Final (CF);
- Prova de Conhecimentos (PC);

Assim:

A **prova de conhecimentos** visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função.

1.º Método de Seleção - Prova de Conhecimentos

<i>Candidatos</i>	<i>Classificação</i>
Adriano Cesário Madeira Sousa	a)
Carlos Henrique Maciel Pereira	b)
Daniela Filipa Gomes Gonçalves	b)
Filipe Vicente Isidoro	b)
João Carlos de Oliveira	b)
João Paulo Florindo Duarte	a)
João Pedro Martins Carlos	b)
José João Bem Correia	12,00
Manuel Joaquim Correia da Silva	11,00
Marina Ribeiro Santos Sarmento	b)
Midana Iala	a)
Vítor Manuel de Oliveira Carvalho	10,00

- a) O/a candidato/a não compareceu à prova de conhecimentos;
- b) O/a candidato/a teve um resultado inferior a 9,5 valores;



O 1.º método de seleção tem caráter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que não compareceram e os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores.

A **avaliação psicológica** visa avaliar aptidões, características da personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

2.º Método de Seleção - Avaliação Psicológica

<i>Candidatos</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>2ª Fase</i>	<i>Menção Classificativa</i>
José João Bem Correia	Apto	Apto	Apto
Manuel Joaquim Correia da Silva	Apto	Apto	Apto
Vítor Manuel de Oliveira Carvalho	Apto	Apto	Apto

O 2.º método de seleção tem caráter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que não compareceram e os candidatos que obtiveram a menção de “Não Apto”.

A **classificação final dos candidatos** que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores e será calculada através da aplicação das seguintes fórmulas:

$$CF = PC$$

Em que:

- Classificação Final (CF);
- Prova de Conhecimentos (PC);

<i>Candidatos</i>	<i>MÉTODOS DE SELEÇÃO</i>		<i>TOTAL</i>	<i>ORDEM</i>
	<i>PC</i>	<i>AP</i>		
José João Bem Correia	12,00	Apto	12,00	1.º
Manuel Joaquim Correia da Silva	11,00	Apto	11,00	2.º
Vítor Manuel de Oliveira Carvalho	10,00	Apto	10,00	3.º

Aos candidatos com igualdade de valoração, o júri procedeu à aplicação dos critérios de desempate contantes no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual conjugado com o artigo 33.º da referida Portaria.

Em cumprimento do disposto do artigo 6.º da referida portaria, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos candidatos no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, notificando-os, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Os(as) candidatos(as) excluídos(as) que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo respondendo ao ofício rececionado.



Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Fábio Alexandre L. da Costa Luís)

(Rui Manuel Lopes Custódio)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)